



ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19 ao longo de todo esse processo de pandemia;

Considerando os reflexos das medidas anunciadas pelo Governo do Estado, através do Decreto N.º 4838-R, de 17 de março de 2021 e suas alterações, que estabeleceu a quarentena no Estado;

Considerando as novas orientações do Governo do Estado e o novo Mapa de Classificação de Risco, que manteve medidas mais restritivas em praticamente todos os Municípios, conforme Decreto n.º 4859-R de 03 de abril de 2021:

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Orientamos a **manutenção da suspensão dos atendimentos presenciais nas Instituições até o dia 30/04/2021**.

1.2 Acompanhem as atualizações do **Mapa de Classificação de Risco** que volta a ser adotado pelo Estado, dispondo sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site <https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>. **Importante destacar que a condição de cada Município é um dos pré-requisitos para um possível retorno gradual dos atendimentos presenciais**, conforme prevê o Plano de Retorno ao Atendimento Presencial.

1.3 Direcionamento específico para cada área:

1.3.1 Educação: A manutenção das ANPs durante o mês de Abril;

1.3.2 Assistência Social: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, fortalecendo o processo de acolhimento, mesmo que de forma remota, aos usuários e suas famílias, sobretudo das que estão ingressando na Instituição nesse ano.

1.3.3 Saúde: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, realizando atendimentos presenciais que forem prioritários e excepcionais, com exceção dos serviços essenciais ou de abrangência regional desenvolvidos pelas Instituições, como CER e Teste do Pezinho, que já possuem uma rotina de atendimento presencial.

1.4 O trabalho das Instituições continua classificado como essencial, conforme inciso IV, do Art. 2º do Decreto n.º 4859-R.

1.5 No período em que o transporte coletivo permanecer paralisado, orientamos que cada Diretoria identifique o impacto no funcionamento da Instituição e avalie a implantação de Home Office, caso seja necessário. Independente do regime de trabalho adotado para o período de ausência de transporte coletivo, é fundamental dar continuidade aos serviços pactuados, prioritariamente no formato remoto ou teleatendimento, sob risco de problemas futuros.

1.6 Reforçamos nossa responsabilidade social com as pessoas com deficiência e suas famílias, sobretudo nesse momento complexo de agravamento da pandemia.

1.7 Todas as demais orientações contidas nos Informes Covid-19 n.º 18, de 17/03/2021 e n.º 19, de 25/04/2021, continuam válidas, para as quais pedimos atenção.

Estamos diante de um quadro de agravamento da condição da pandemia no estado e no país. Portanto, outras medidas podem ser necessárias a qualquer momento.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 388.600 casos confirmados da Covid-19 e 7.672 óbitos.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568